

d) Aprovar, sob proposta do Coordenador do Centro de Investigação, a distribuição pelos vários projectos dos recursos humanos e materiais que forem concedidos ao Centro de Investigação e que não estejam directamente afectos a um projecto específico;

e) Aprovar o Plano e o Relatório de Actividades do Centro de Investigação, a remeter à Comissão Coordenadora do IDMEC/IST;

f) Dar parecer ou decidir sobre os assuntos que lhe forem submetidos pelo Coordenador do Centro de Investigação.

6 — Compete ao Coordenador do Centro:

a) Escolher e nomear o Coordenador Adjunto do Centro de Investigação;

b) Dar andamento administrativo às decisões do Presidente do IDMEC/IST, da Comissão Coordenadora e do conselho científico do IDMEC/IST;

c) Preparar as reuniões da Comissão Científica do Centro de Investigação;

d) Promover a elaboração do Plano e do Relatório de Actividades do Centro de Investigação;

e) Coordenar as acções de avaliação externas às actividades do Centro de Investigação;

f) Coordenar, conjuntamente com os respectivos responsáveis, as linhas de investigação e os projectos desenvolvidos no âmbito do Centro de Investigação, e colaborar com a Comissão Coordenadora na aplicação do Regulamento de Bolsas de Investigação do IST.

g) Assegurar o expediente do Centro de Investigação.

Artigo 10.º

Eleições

1 — As votações das propostas de nomeação do Presidente do IDMEC/IST e dos demais cargos de eleição são realizadas por escrutínio secreto em urna aberta durante dois dias úteis, após reunião extraordinária do conselho científico do IDMEC/IST ou Comissão Científica envolvida, expressamente convocado para o efeito.

2 — No caso de nenhum candidato obter a maioria absoluta dos votos validamente expressos, proceder-se-á a um segundo escrutínio entre os dois candidatos mais votados, sendo eleito o que obtiver maior número de votos.

3 — No caso de não haver candidaturas ou de estas não serem aprovadas por maioria absoluta, a votação far-se-á por lista incluindo o nome de todos os elegíveis.

4 — As eleições devem ocorrer no período de quinze a sessenta dias anteriores ao início do mandato a que dizem respeito.

Artigo 11.º

Disposições finais e transitórias

1 — Os mandatos dos órgãos do IDMEC/IST têm a duração de quatro anos, com o primeiro mandato completo a iniciar-se em Janeiro de 2013, de acordo com o n.º 4 do Artigo 24.º dos Estatutos do IST.

2 — O presente Regulamento entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

3 — Os membros eleitos e nomeados na data de entrada em vigor deste Regulamento mantêm-se em funções até ao final dos seus mandatos.

4 — As alterações aos Anexos ao presente Regulamento não carecem de publicação em *Diário da República*, devendo apenas ser publicitadas através da página do IST na Internet.

ANEXO I

Centros de Investigação do IDMEC/IST

Actualmente o IDMEC organiza-se internamente nos seguintes Centros de Investigação:

Centro de Projecto Mecânico
 Centro de Sistemas Inteligentes
 Centro de Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial
 Centro de Energia e Mecânica de Fluidos

202848522

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho (extracto) n.º 2218/2010

Por despacho de 16 de Novembro de 2009, do Presidente da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto

Douro foram designados os seguintes professores para fazerem parte do Júri das provas de Agregação na Área de Informática, requeridas pelo Professor Auxiliar Paulo Jorge de Sousa Azevedo:

Presidente: Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
 Vogais:

Doutor Hélder Manuel Ferreira Coelho, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor José Carlos Ferreira Maia Neves, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, professor catedrático da Universidade da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Manuel da Ressurreição Cordeiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Não carece de “Visto ou Anotação” do Tribunal de Contas.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 26 de Janeiro de 2010. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

202843524

Despacho (extracto) n.º 2219/2010

Por despacho de 16 de Novembro de 2009, do Presidente da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do Júri das provas de Agregação na Área de Informática — Sistemas de Informação, requeridas pelo Professor Auxiliar Ramiro Manuel Ramos Moreira Gonçalves:

Presidente: Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
 Vogais:

Doutor Manuel Pérez Cota, professor catedrático da Universidad de Vigo.

Doutor José Joaquim da Silva Dias Coelho, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Carlos Ferreira Maia Neves, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, professor catedrático da Universidade da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Manuel da Ressurreição Cordeiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Fernando António de Oliveira Carvalho Rodrigues, professor catedrático do Instituto de Artes Visuais Design e Marketing de Lisboa.

Não carece de “Visto ou Anotação” do Tribunal de Contas.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 26 de Janeiro de 2010. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

202843662

Despacho (extracto) n.º 2220/2010

Por despacho de 16 de Novembro de 2009, do Presidente da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro foram designados os seguintes professores para fazerem parte do Júri das provas de Agregação na Área de Informática, requeridas pelo Professor Auxiliar José Manuel Ferreira Machado:

Presidente: Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
 Vogais:

Doutor Hélder Manuel Ferreira Coelho, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro, professor catedrático da Universidade do Minho;

Doutor José Carlos Ferreira Maia Neves, professor catedrático da Universidade do Minho;

Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, professor catedrático da Universidade da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor Pedro José de Melo Teixeira Pinto, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Não carece de “Visto ou Anotação” do Tribunal de Contas.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 26 de Janeiro de 2010. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

202843605